



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefone / Whatsapp (15) 3259-8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: diretoria@camaratatuí.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, dignese oficial ao **Exma. Senhora Prefeita Municipal de Tatuí**, para que informe se é possível reduzir a carga horária dos auxiliares de serviços educacionais ou aumentar a remuneração dos profissionais que compõem esta classe.

J U S T I F I C A T I V A

Recebemos dos auxiliares de serviços educacionais o pleito para que seja realizada a redução da carga horária de trabalho, tornando compatível hoje ao exercido pelos monitores de creche (6 horas), visto que são classes com atuação nas unidades de ensino do município e com atribuições que guardam semelhanças, de acordo com a exposição dos profissionais.

Outra alternativa seria realizar o aumento da remuneração dos profissionais da classe, a fim de tornar compatível a remuneração por hora, se por ventura a Administração Municipal compreender que é mais viável a manutenção da carga horária de 8 horas/dia.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 25 de Fevereiro de 2021.

João Éder Alves Miguel
Vereador